

- 16h: Bruna Carolina de Almeida Salles;
 - 17h: Raquel Cristina Ribeiro Pedrosa.
 - Dia 04/03/2022, 24h após o sorteio de ponto - no Sala da Congregação, no Prédio I aplicação da Prova Didática.
- Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, localizado na Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

PROTOCOLO - NOME - RG
P2022-1852-985UOLLAD - BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA SALLES - 425635715 - SP
P2022-1852-ND4OOSETS - BRUNO MENDES DOS SANTOS - 588433664 - SP
P2022-1852-AHRHRDCR - DEBORAH GARSON CABRAL - 338200375 - SP
P2022-1852-1R911B37 - RAQUEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSO - 541926937 - SP

CAMPUS DE BAURUA
Faculdade de Engenharia
COMUNICADO
 Edital nº 03/2019-DTIA/FE
 DESPACHO DO DIRETOR DE 22/02/2022.

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Baurua, HOMOLOGA a lista da Deliberação da Congregação da FE nº 061/2022, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de Livre-docente na disciplina "Desenvolvimento Humano: Aspectos Quantitativos e Qualitativos" do Departamento de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Baurua, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, tendo sido APROVADO o candidato Osvaldo Barberio Mariano, RG 43.730.297-3, com média final 0,72 (zero inteiros e setenta dois centésimos), considerando-o desenhista habilitado para receber o título de "Livre-docente em Desenvolvimento Humano". (Processo n. 117/2019-Vol. 1) Faculdade Engenharia - Campus de Baurua.

EDITAL Nº 79/2022-STGP/FE
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurua, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 61/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas: "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I", "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II", "CONTROLE LINEAR I", "PROCESSAMENTO DE SINAIS", "ELETROÔNICA PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL" e "SISTEMAS DE CONTROLE", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Baurua.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 - Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin (presidente)
 - Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
 - Prof. Dr. Rudolf Ribeiro Riehl
Suplentes:
 - Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior
 - Prof. Dr. Fernando de Souza Campos
 - Prof. Dr. Pedro da Costa Junior
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 841/2021-FE-C.Baurua)
EDITAL Nº 80/2022-STGP/FE
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurua, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 63/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas: "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS", "ELETROÔNICA PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL", "CONTROLE LINEAR I", "SISTEMAS DE CONTROLE", "LABORATÓRIO DE CONVERSÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORES" e "MÁQUINAS ELÉTRICAS I", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Baurua.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 - Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin
 - Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
 - Prof. Dr. Rudolf Ribeiro Riehl
Suplentes:
 - Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior
 - Prof. Dr. Fernando de Souza Campos
 - Prof. Dr. Pedro da Costa Junior
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 842/2021-FE-C.Baurua)
EDITAL Nº 81/2022-STGP/FE
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurua, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 62/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas: "CONTROLE LINEAR I", "CONTROLE LINEAR II", "LABORATÓRIO DE CONTROLE LINEAR", "MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA ELÉTRICA", "ELETROÔNICA PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL" e "SISTEMAS DE CONTROLE", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Baurua.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 - Prof. Dr. Alceu Ferreira Alves (presidente)
 - Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin
 - Prof. Dr. Rudolf Ribeiro Riehl
Suplentes:
 - Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
 - Prof. Dr. Mário Eduardo Bordon
 - Prof. Dr. Pedro da Costa Junior
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 842/2021-FE-C.Baurua)
EDITAL Nº 82/2022-STGP/FE
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Baurua, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 60/2022-STGP/FE, na área de Engenharia Elétrica, sub-área de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE CONVERSÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORES", "CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS", "MÁQUINAS ELÉTRICAS", "LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS I", "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I" e "INS-

TALAÇÕES ELÉTRICAS II", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Baurua.
COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 - Prof. Dr. Marcelo Nicoletti Franchin (presidente)
 - Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
 - Prof. Dr. Rudolf Ribeiro Riehl
Suplentes:
 - Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior
 - Prof. Dr. Fernando de Souza Campos
 - Prof. Dr. Pedro da Costa Junior
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 840/2021-FE-C.Baurua)
CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 31/2022-STGP-FCA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas - Unesp - Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 50/2021-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas a partir de 3-3-2022, com início às 7h30min, na Sala de Eventos do Prédio da Ciência do Solo, do Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP. O candidato deverá portar documento original de identificação com foto, O não comparecimento do candidato às 7h30min do dia 3-3-2022, implicará na sua eliminação do concurso público.

Candidatos convocados: Nº de inscrição - Nome - RG:
 1 - ANGÉLICA CRISTINA FERNANDES DEUS, RG 333082229;
 2 - MARIANE CHARAL, RG 361834238;
 3 - JULIA CAROLINA ATHANÁZIO HELIODORO, RG 448135395;
 4 - WANDERLEI BIELUCZYK, RG 4083813669;
 5 - DONIZETI APARECIDO PASTORI NICOLETTI, RG 448060206;
 6 - LAURA FERNANDA SIMÕES DA SILVA, RG 309635998.

Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
 a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
 b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total do nariz e boca, Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual 64959, de 4 de maio de 2020);
 b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;
 c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, Luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.
 Recomenda-se, ainda, que o candidato:
 a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
 b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
 c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa(s)/utensílio(s)).
 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva. (Processo 1172/2021-FCA-CB)

EDITAL 32/2022-STGP-FCA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas - Unesp - Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 47/2021-Abertura de Inscrições, na área Agronomia, sub-área de conhecimento Floresta, Parques e Jardins e na disciplina: Plantas Ornamentais e Paisagismo, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas a partir de 3-3-2022, com início às 8h30min, na sala de aulas do DPU - Setor Agricultura do Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP. O candidato deverá portar documento original de identificação com foto, O não comparecimento do candidato às 8h30min do dia 3-3-2022, implicará na sua eliminação do concurso público.

Candidatos convocados: Nº de inscrição - Nome - RG:
 1 - MARCOS VIEIRA FERRAZ - 23.559.028-1;
 2 - NATÁLIA ARRUDA - 45.212.705-1.
 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
 a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
 b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total do nariz e boca, Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual 64959, de 4 de maio de 2020);
 b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;
 d) o candidato será responsável pelo acondicionamento ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado

(máscaras, Luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.
 Recomenda-se, ainda, que o candidato:
 a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
 b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
 c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa(s)/utensílio(s)).
 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva. (Processo 1120/2021-FCA-CB)

Faculdade de Medicina
EDITAL Nº 118/2022 - STGP/PM - Convocação para as provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu CONVCOA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 441/2021-STARH/PM, no conjunto de disciplinas: "Saúde Coletiva I, Módulo Sistemas de Saúde, Saúde e Sociedade I, Módulo Gestão em Saúde, Vigilância em Saúde, Administração em Saúde Pública (curso de nutrição)", junto ao Departamento de Saúde Pública, para provas a serem realizadas no período de 07 a 08 de março de 2022, com início às 8:00 horas do primeiro dia mencionado.

nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Saúde Pública, desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte conformidade:
 - 07/03/2022 – às 08:00 horas - Sorteio de pontos da prova didática
 - 07/03/2022 – às 08:15 horas - Prova Escrita
 - 08/03/2022 – às 10:15 horas – Prova didática
 As provas, nos termos da Portaria UNESP 126/2021, serão realizadas no modo híbrido de acordo com os seguintes critérios:
 I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;
 II – os membros da Comissão Examinadora externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

51º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.
 52º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.
 53º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.
 54º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.
 55º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:
 - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
Nome do Candidato - R.G., nº
 PATRICIA RODRIGUES SANINE – 246408121
 LIVIA MASSON ANTONINI – 404814566
 ELIZABETH LEITE BARBOSA – 30802415
 CAROLINA SIQUEIRA MENDONÇA -300503362
 Proc. nº 2249/2021-FM

EDITAL Nº 119/2022 - STGP/PM - Convocação para as provas
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu CONVCOA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 445/2021-STARH/PM, no conjunto de disciplinas: "Módulo Saúde Coletiva I, Saúde e Sociedade I, Módulo Saúde e Sociedade II, Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sócio Antropológicos do Cuidado, Saúde da Comunidade, Módulo Gestão em Saúde", junto ao Departamento de Saúde Pública, para provas a serem realizadas no período de 08 a 09 de março de 2022, com início às 8:00 horas do primeiro dia mencionado.

nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Saúde Pública, desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte conformidade:
 - 08/03/2022 – às 08:00 horas - Sorteio de pontos da prova didática
 - 08/03/2022 – às 08:15 horas - Prova Escrita
 - 09/03/2022 – às 10:15 horas – Prova didática
 As provas, nos termos da Portaria UNESP 126/2021, serão realizadas no modo híbrido de acordo com os seguintes critérios:
 I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;
 II – os membros da Comissão Examinadora externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

51º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.
 52º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.
 53º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.
 54º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.
 55º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:
 - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
Nome do Candidato - R.G., nº
 BRUNO BRACCO LUCAS – 339296732
 MONIQUE BATISTA DE OLIVEIRA - 297888474
 DINAIR FERREIRA MACHADO - 294112819
 Proc. nº 2249/2021-FM

EDITAL Nº 123/2022-STGP/PM - Realização e Classificação
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professor Substituto, referente ao Edital nº 422/2021-STARH/PM, no conjunto de disciplinas: " Clínica Cirúrgica II - Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia da Mão, Músculo Aparato Locomotor, Módulo de Ética e Moral, Ortopedia - Ortopedia, Patologia Especial Intelectual, Radiodiagnóstica", junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia, na seguinte conformidade.

CANDIDATOS(A) APROVADO(S)
NOME - RG - Média Final - Classificação
DAVID NICOLETTI GUMEIRO - 235836370 - 10,0
 Examinador – prova escrita - prova didática - prova de títulos - Média
 Examinador 1: 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 Examinador 2: 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 Examinador 3: 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0
 O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmed@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. nº 21442/2021-FM

EDITAL Nº 271/2022 - STGP/PM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 83/2022, de 27, publicado no DOE de 28/01/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e Alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Hematologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Hematologia - Medicina Interna II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.918,72, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br/, no período de 25/02/2022 a 11/03/2022, no horário das 00:00 às 23:59 horas, observado o horário de Brasília.
 2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina - Clínica Médica com residência em hematologia reconhecida pelo MEC e que tenham, no mínimo, Título de Doutor em Medicina. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento a qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar validados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;
 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
 3.1.2.1. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina - Clínica Médica com residência em Hematologia reconhecida pelo MEC e que tenham, no mínimo: Título de Doutor em Medicina e Prática em Hematologia Clínica
 3.3. O candidato inscrito poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, endereço eletrônico, anexoando, em formato "portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).
 4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br/

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação de candidato) no qual sejam indicadas os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital será solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos

